



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°
022/2025**

DATA: 03/12/2025

SÚMULA: Denomina de Rua Pastor Zacarias Monteiro Neto, a via pública localizada no Bairro Baggio, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua Pastor Zacarias Monteiro Neto, a via pública sem denominação oficial, localizada no Bairro Baggio II, Imóvel ou Vila Nova, município de Pinhão – PR.

Art. 2.º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização da base cartográfica, a confecção e instalação das placas de identificação, bem como o registro da presente denominação junto aos órgãos competentes.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 60º ano de Emancipação Política.

**Josiel das Silva Santos
Vereador Proponente**



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar uma via pública já existente em nosso município, a qual atualmente não possui denominação oficial. A ausência de nome tem gerado dificuldades aos moradores locais, especialmente para a obtenção de serviços essenciais, como energia elétrica, saneamento, correspondências e regularização de imóveis.

A atribuição de denominação à via permitirá que os proprietários realizem desmembramentos para fins de venda de lotes, uma vez que passarão a contar com testada oficial para o logradouro. Além disso, possibilitará a individualização de novos cadastros imobiliários e contribuirá com o Município por meio da geração de novos IPTUs decorrentes de futuras edificações.

A via é amplamente utilizada por pedestres, veículos e moradores da região, sendo conservada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, que realiza a manutenção necessária para seu uso adequado.

A homenagem é dedicada ao Pastor Zacarias Monteiro Neto, que exerceu liderança exemplar à frente da Assembleia de Deus em Pinhão-PR, fortalecendo a fé, promovendo a união e contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento espiritual e social do município. Seu histórico de dedicação e serviço é amplamente reconhecido, sendo atestado por sua família e por membros de todas as congregações cristãs.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Pinhão-PR, 03 de dezembro de 2025



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

HISTÓRICO

O Pastor **Zacarias Monteiro Neto** exerceu significativa liderança religiosa no município de Pinhão, atuando por 21 anos como Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Campo de Pinhão, com responsabilidade também sobre os trabalhos nos municípios de Reserva do Iguaçu e Cruz Machado. Durante sua gestão, o Campo experimentou notável crescimento estrutural e organizacional, marcado pela inauguração do **Novo Templo Sede**, localizado na Rua Joaquim Ferreira Neto, nº 02, com capacidade aproximada para 700 pessoas, constituindo importante marco para a comunidade religiosa local.

A liderança do Pastor Zacarias Monteiro Neto foi acompanhada pela consolidação e fortalecimento de diversos departamentos internos, entre eles o Círculo de Oração Lírio dos Vales, o Coral Brilho Celeste, o Coral Novo Israel, a Orquestra Brilho Celeste, o Departamento Infanto-juvenil e a Assistência Social Ebenezer. Sua atuação também contribuiu para a expansão do Campo de Pinhão, que passou a contar com cerca de **40 templos**, distribuídos na área urbana, comunidades rurais e sub- sedes, ampliando o alcance das atividades espirituais e sociais.

Registros oficiais e fotográficos apresentados incluem momentos de relevante reconhecimento público. Em 16 de julho de 2009, conforme a **Lei de N° 1.458/2009**, o Pastor Zacarias recebeu da Câmara Municipal de Pinhão o **Título de Cidadão Honorário**, em razão de sua contribuição ao desenvolvimento espiritual, social e comunitário do município. Consta também o registro da celebração de seu aniversário de 75 anos, evidenciando sua trajetória e presença marcante entre familiares, amigos e membros da igreja.

O conjunto desses fatos demonstra a expressiva participação do Pastor Zacarias Monteiro Neto na vida comunitária Pinhãoense, constituindo um legado de organização, expansão institucional e serviços prestados à população, elementos que fundamentam a apresentação do presente Projeto de Lei.

Segue anexo o croqui do logradouro, delimitando local da via:



SETOR DE TOPOGRAFIA E GEOREFERENCIAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO

PLANTA PROJEÇÃO DA RUA ATRÁS DA ESCOLA ÁGUA VERDE
ÁREA NO TERRENO DO BURKO, MEDE A ÁREA DE 611,35 m²,
LOCALIZADO NO BAIRRO BAGIO II IMÓVEL INVERNADINHA OU VILA NOVA,
NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR.

PARA DENOMINAR

